



Fatura nº TC/115/2013

Curitiba, 01 de outubro de 2013.

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC PARA CRÉDITO NA CONTA N° 10.266-0 CONVÊNIO 2013 FUC-COMEC BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3.793-1 CNP.I 14.682.109/0001-60

**DEVE** ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC**, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A, estabelecido na Av. Presidente Affonso Camargo, n° 330, nesta Capital, referente as despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, parcela 06, conforme cronograma de desembolso previsto no Convênio celebrado em 08 de maio de 2013, protocolo nº 11.962.454-1.

- Despesas com Transporte Coletivo Metropolitano

R\$ 5.000.000,00

Importa a presente fatura em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Celso Bernardo Gestor da Área de Finanças e Contabilidade





P/713/2013

Curitiba, 01 de outubro de 2013.

Ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC Nesta

Senhor Presidente:

Solicitamos o pagamento da parcela n.º 06 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente às despesas efetuadas com o gerenciamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano, objeto do Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba, celebrado em 08 de maio de 2013, conforme demonstrativo anexo.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ROBERTO GREGORIO A SILVA JUNIOR

Presidente

WILHELM MILWARD MEINERS
Diretor Administrativo e Financeiro

AFN/KGB